



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Programa “Se tem um jardim temos uma árvore para si” (STIJ) pretende apoiar os cidadãos e organizações do Porto na instalação de árvores e arbustos nativos nos seus jardins e quintais.

É organizado pelo Município do Porto, no âmbito das suas Estratégias Municipais para o Ambiente e de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e este programa desenvolve-se no contexto do FUN Porto – Florestas Urbanas Nativas no Porto, contribuindo para o FUTURO – projeto das 100.000 árvores na Área Metropolitana do Porto.

Desde 2016 (ano da primeira edição) foram oferecidas 9.267 árvores e arbustos nativos para jardins e quintais do Porto. Na presente edição, estão disponíveis cerca de 2.000 plantas nativas (árvores, arbustos e herbáceas), de 14 espécies diferentes, para oferecer aos portuenses.

Candidatura: plantar num jardim ou quintal privado do Porto

1. Confirmar se cumpre as seguintes condições de participação:
 - Cidadão maior de 18 anos e portador do Cartão Porto ou representante de uma organização (associação, coletividade, condomínio, empresa ou IPSS) com sede ou instalações no concelho do Porto), e
 - Legítimo proprietário ou gestor de um jardim, quintal ou terreno situado no concelho do Porto. Acautelar os direitos e autorizações legais para a plantação, quando aplicável.
2. Escolher até 10 árvores ou arbustos, consultando a Tabela "[Escolha bem as suas árvores](#)".
3. Submeter a candidatura através do formulário próprio ([aceder aqui](#)) dentro do prazo (até às 23 horas do dia 12 de maio 2025).
 - Fornecer os dados exatos sobre o local de plantação no jardim/quintal (morada completa e georreferenciação), para facilitar a análise do seu pedido.
 - Deverá estar disponível para responder a eventuais dúvidas que possam surgir da análise da sua candidatura (através do endereço eletrónico ou contacto de telemóvel, submetidos no formulário de candidatura).

Caso a sua candidatura seja selecionada:

A Equipa STIJ informará o/a candidato/a do dia e hora da entrega das plantas atribuídas.

As entregas de árvores/arbustos decorrerão somente nos dias 24 e 27 de maio 2025.

O local de entrega das árvores e arbustos é o [Centro de Educação para a Sustentabilidade da Quinta do Covelo](#), em Paranhos.

No ato da entrega, assinar a Declaração de Compromisso demonstrando que se compromete a plantar as árvores/arbustos no local indicado na candidatura e a cuidar das plantas de modo a garantir o seu correto desenvolvimento.

A organização poderá contactá-lo/a no futuro para conhecer o estado das plantas atribuídas.

Plantar as árvores e arbustos até ao dia 31 de maio 2025. Para bem plantar as suas árvores e arbustos siga as orientações oferecidas em [Como plantar](#).



Partilhar com a Equipa ST1J fotografias e/ou relatos da plantação das suas árvores/arbustos (para o endereço eletrónico umaarvoreparasi@gmail.com) e/ou partilhar diretamente nas redes sociais com o hashtag #1arvoreparasi.

Por favor, tenha em consideração os seguintes pontos:

- Apenas poderá apresentar uma candidatura por jardim, quintal ou terreno (que deve pertencer ao concelho do Porto).
- Poderá ser pedido um comprovativo da propriedade/gestão da área de plantação.
- Cada candidatura pode solicitar um total máximo de 10 exemplares árvores e arbustos para um terreno.
- No processo de avaliação poderá ser usada a visualização de imagens aéreas (via Google Earth) para confirmar as características do terreno indicado para plantação.
- A ordem de entrada das candidaturas será considerada na atribuição das plantas.
- A atribuição de plantas está dependente da bolsa disponível.
- A aprovação da candidatura será comunicada para o endereço eletrónico indicado na candidatura.
- A entrega das plantas será realizada contra a entrega de um código que lhe será enviado para o endereço eletrónico indicado na candidatura aprovada.
- As árvores e arbustos a atribuir são gratuitas, contudo o/a candidato/a tem ao seu cargo a recolha e o transporte das plantas.
- Os dados pessoais serão tratados de acordo com o Regime Geral de Proteção de Dados.

Candidatura: plantar em vaso, em varanda, terraço ou pátio

Porque não tem terreno para receber as árvores e arbustos que temos para oferta, poderá receber plantas nativas de porte pequeno para a sua varanda, terraço ou pátio.

1. Confirmar se cumpre a seguinte condição de participação:
 - Cidadão maior de 18 anos e portador do Cartão Porto ou representante de uma organização (associação, coletividade, condomínio, empresa ou IPSS) com sede ou instalações no concelho do Porto).
2. Escolher até 5 plantas pequenas, consultando a Tabela "[Plantas pequenas para oferta](#)".
3. Submeter a candidatura através do formulário próprio ([aceder aqui](#)) dentro do prazo (até às 23 horas do dia 12 de maio 2025).
 - Deverá estar disponível para responder a eventuais dúvidas que possam surgir da análise da sua candidatura (através do endereço eletrónico ou contacto de telemóvel, disponibilizados na candidatura).

Caso a sua candidatura seja selecionada:

A Equipa ST1J informará o/a candidato/a do dia e hora da entrega das plantas atribuídas.

As entregas de plantas decorrerão somente nos dias 24 e 27 de maio 2025.

O local de entrega das plantas pequenas é o [Centro de Educação para a Sustentabilidade da Quinta do Covelo](#), em Paranhos.



PORTO - 6.ª EDIÇÃO

SE TEM UM JARDIM

**TEMOS UMA
ÁRVORE
PARA SI**

Partilhar com a Equipa STTJ fotografias ou relatos das suas plantas na sua varanda, terraço ou pátio – para o email umaarvoreparasi@gmail.com ou partilhar diretamente nas redes sociais com o hashtag #1arvoreparasi.

Por favor, tenha em consideração os seguintes pontos:

- Apenas poderá apresentar uma candidatura por varanda/ terraço/ pátio (que deve pertencer ao concelho do Porto)
- No processo de avaliação poderá ser usada a visualização de imagens aéreas (via Google Earth) para confirmar as características do local de plantação.
- A ordem de entrada das candidaturas será considerada na atribuição das plantas.
- A atribuição de plantas está dependente da bolsa disponível.
- A aprovação da candidatura será comunicada para o endereço eletrónico indicado na candidatura.
- A entrega das plantas será realizada contra a entrega de um código que lhe será enviado para o endereço eletrónico indicado na candidatura aprovada.
- As plantas pequenas a atribuir são gratuitas, contudo o/a candidato/a tem ao seu cargo a recolha e o transporte das plantas.
- Os dados pessoais serão tratados de acordo com o Regime Geral de Proteção de Dados.

